



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatense
f /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1157/25

EMENTA: VISTORIA DA DEFESA CIVIL EM BUEIRO COM RACHADURAS NA RUA MOACIR ALVES DE SOUZA, NO BAIRRO VILA SÃO DAMIÃO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 16/12/25
Maria Geralda Soares
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de vistoria da Defesa Civil no bueiro com rachaduras localizado na Rua Moacir Alves de Souza, nas proximidades do nº 1699, no bairro Vila São Damião.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025.

Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Justificação: a presente indicação se faz necessária em razão de que, o bueiro está localizado em área afetada por grande volume de águas pluviais, o qual apresenta rachaduras estruturais, comprometendo sua capacidade de vazão. Em períodos de chuva, o volume de água proveniente da Rodovia BR-040 é extremamente elevado, não sendo adequadamente escoado pelo referido bueiro, que se encontra danificado. Tal situação tem provocado o avanço da água para dentro das residências, gerando riscos à segurança e à integridade dos moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ressalte-se que a situação já está comprometendo estruturalmente as duas últimas casas da via mencionada, que apresentam rachaduras, sendo a última residência a que se encontra em condição mais grave, o que causa grande preocupação à comunidade.

Destaca-se, ainda, que nas referidas residências vivem pessoas idosas, crianças e pessoas com problemas de saúde, o que agrava ainda mais o risco social e humanitário da situação, exigindo providências urgentes por parte do Poder Executivo, especialmente no que se refere à avaliação técnica e às medidas preventivas cabíveis.